



FREGUESIA DA AJUDA

EDITAL

Instalação dos órgãos da Freguesia

_____**SANDRA PAULA FERREIRA DA SILVA ALVES**_____

Presidente da Assembleia de Freguesia da Ajuda, concelho de Lisboa (cessante):

Em cumprimento do disposto nos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11/1, convoco os eleitos para a Assembleia de Freguesia da Ajuda do mandato 2025-2029, para o ato de instalação deste órgão a realizar a **3 de novembro de 2025, pelas 17:45 h, nas instalações do do Instituto Superior de Ciência Sociais e Políticas – Auditório Professor Adriano Moreira, sitas na Rua Almerindo Lessa, n.º 1, 1300-663 Lisboa (Polo Universitário da Ajuda)**, tendo como único ponto dos trabalhos:

- Verificação da identidade e legitimidade dos eleitos e instalação da Assembleia de Freguesia da Ajuda do mandato de 2025-2029.

* * *

Nos termos do artigo 9.º da citada Lei, a Assembleia de Freguesia efetua a primeira reunião, imediatamente após a conclusão do ato de instalação, com a seguinte ordem dos trabalhos:

- I. Eleição e posse dos vogais da Junta de Freguesia;
- II. Recomposição da Assembleia, com verificação de identidade e legitimidade dos membros suplentes que ocuparão os lugares vagos decorrentes da posse dos vogais do Executivo;
- III. Eleição e posse do presidente e secretários da mesa da Assembleia de Freguesia;
- IV. Declarações políticas.

Para que conste se publica este edital que vai ser afixado.

Lisboa, 22 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia (cessante)


(Sandra Alves)